

EDITAL Nº 137/2025-DIRCOAV/UNICENTRO
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE CONDIÇÕES ESPECIAIS

[AS ALTERAÇÕES SINHALIZADAS EM VERMELHO E AZUL OCORRERAM POR MEIO DO EDITAL 140/2025-DIRCOAV/UNICENTRO]

O Diretor de Concursos e Avaliação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, no uso de suas atribuições e considerando o contido nas Resoluções nº 032-COU/UNICENTRO, de 18 de dezembro de 2024, e nº 012-COU/UNICENTRO, de 16 de maio de 2025; e nos Editais nº 091-DIRCOAV/UNICENTRO, de 30 de maio de 2025, nº 092-DIRCOAV/UNICENTRO, de 2 de junho de 2025, nº 104-DIRCOAV/UNICENTRO, de 17 de junho de 2025, nº 105-DIRCOAV/UNICENTRO, de 17 de junho de 2025, nº 106-DIRCOAV/UNICENTRO, de 18 de junho de 2025, nº 109-DIRCOAV/UNICENTRO, de 27 de junho de 2025, nº 118-DIRCOAV/UNICENTRO, de 16 de julho de 2025, nº 119-DIRCOAV/UNICENTRO, de 18 de julho de 2025, nº 120-DIRCOAV/UNICENTRO, de 18 de julho de 2025, nº 126-DIRCOAV/UNICENTRO, de 1º de agosto de 2025, nº 128-DIRCOAV/UNICENTRO, de 11 de agosto de 2025, e nº 131-DIRCOAV/UNICENTRO, de 12 de agosto de 2025:

1. DIVULGA o resultado da avaliação das solicitações de condições especiais para realização das provas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do Cargo de Professor de Ensino Superior Não Titular da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, na UNICENTRO, conforme demonstrativo contido no Anexo deste Edital.

2. Fica concedido prazo de recurso, aos candidatos que obtiveram indeferimento total ou parcial, a ser formalizado via Protocolo Digital nos dias **20 e 21 de agosto de 2025**, apresentando fundamentos, documentos e seguindo os procedimentos abaixo relacionados:

I – Acessar a página www.unicentro.br/protocolo, clicar no botão “Fazer Solicitação”, digitar as “Informações pessoais” nos campos próprios e clicar no botão “Próximo”;

II – Na guia “Processo”, escolher como “Tipo de Processo” a opção: “APRESENTA RECURSO”, digitar no campo Solicitação: “Concurso Público - Edital 091/2025-Dircoav: recurso contra resultado da avaliação das solicitações de condições especiais para realização das provas” e clicar no botão “Próximo”;

III – Na guia “Anexos”, digitar o título de cada arquivo a ser anexado, clicar no botão “Escolher arquivo” e, depois de escolhido o arquivo (formulário de recurso e documentos pertinentes), clicar no botão “Enviar”, repetindo o processo para todos os arquivos digitalizados em PDF a serem anexados;

IV – **Depois de anexados todos os arquivos, clicar em “Protocolar”.** É importantíssimo finalizar dessa forma para que a sua documentação seja recebida adequadamente pela Universidade;

V – Se necessário, dividir os arquivos PDF em partes sempre menores que 10MB, pois o Protocolo Digital não aceita arquivos maiores que este tamanho.

3. RETIFICA o Edital nº 119-DIRCOAV/UNICENTRO, de 18 de julho de 2025, Anexo I, item 3, no que se refere aos detalhes dos ensalamentos dos candidatos abaixo relacionados, que passam a vigorar conforme segue:

3. SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, SEHLA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, UNICENTRO

Inscrição	Nome	RG	Ensalamamento da Prova Escrita e da respectiva Leitura Pública, no dia 24/08/2025
Departamento: DECS/GUARAPUAVA			
Área ou Matéria: PRÁTICAS EM JORNALISMO DIÁRIO - TIDE			
371416	FRANCISCO VERRI	85425404-PR	Prova Escrita - Câmpus Cedeteg, Bloco 7, Sala 2 *1 Leitura Pública - Câmpus Cedeteg, Bloco 1, Sala 2
Departamento: DEFIL/GUARAPUAVA			
Área ou Matéria: FILOSOFIA SOCIAL E ENSINO DE FILOSOFIA - RT 34			
374962	WESLEY RIBEIRO FERREIRA DOS SANTOS	96424990-PR	Prova Escrita - Câmpus Cedeteg, Bloco 7, Sala 2 *1 Leitura Pública - Câmpus Cedeteg, Bloco 1, Sala 5

*1 Solicitação de condições especiais formalizada pelo candidato, com deferimento a ser publicado em Edital específico

4. A Diretoria de Concursos e Avaliação permanece à disposição por meio dos canais de comunicação, respondendo as dúvidas dos candidatos:

- e-mail dircoav@unicentro.br, exceto nos períodos noturnos, feriados e recessos;
- Whatsapp: (42) 36211084 (Guarapuava) e (42) 34213069 (Irati), exceto nos períodos noturnos, feriados e recessos;
- Telefones: (42) 36211047 (Guarapuava), (42) 36211084 (Guarapuava) e (42) 34213069 (Irati), exceto nos períodos noturnos, feriados e recessos.

Publique-se.
Guarapuava, 19 de agosto de 2025.

Manoel Carlos Ferreira da Silva,
Diretor de Concursos e Avaliação.

ANEXO DO EDITAL Nº 137-DIRCOAV/UNICENTRO, DE 19 DE AGOSTO DE 2025
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE CONDIÇÕES ESPECIAIS

1. SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS, SEAA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IRATI, UNICENTRO

Inscrição	Nome	RG	Condição especial: RESULTADO e eventuais observações
Departamento: DEGEO/IRATI			
Área ou Matéria: GEOGRAFIA GERAL - TIDE			
377422	LEANDRO NIEVES RIBEIRO	45951XXXX- SP	Carteira para canhoto: DEFERIDO .

2. SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, SEHLA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, UNICENTRO

Inscrição	Nome	RG	Condição especial: RESULTADO e eventuais observações
Departamento: DECS/GUARAPUAVA			
Área ou Matéria: PRÁTICAS EM JORNALISMO DIÁRIO - TIDE			
371416	FRANCISCO VERRI	8542XXXX- PR	Uso de computador para realização da prova escrita: DEFERIDO , sem acesso à internet e com as mesmas características de caderno físico da prova escrita, conforme formulário que será disponibilizado pelos fiscais no dia de aplicação da prova. Registre-se que: a) no momento oportuno o caderno da prova escrita será transcrito de forma manuscrita, para garantia de isonomia no processo de avaliação; b) todos os candidatos da área ou matéria realizarão a leitura pública no Câmpus Cedeteg, Bloco 1, Sala 2.
Departamento: DEFIL/GUARAPUAVA			
Área ou Matéria: FILOSOFIA SOCIAL E ENSINO DE FILOSOFIA - RT34			
375454	GERSON LUCAS PADILHA DE LIMA	15230XXXX - PR	a) Ledor/Transcritor: INDEFERIDO , considerando a natureza da prova escrita. b) Prova ampliada tamanho 18: DEFERIDO , somente para fins de leitura da capa de orientações da prova escrita. As vinte folhas para escrita do candidato continuarão com as características dos cadernos dos demais candidatos. c) Tempo adicional para realização da prova escrita: DEFERIDA até 1h adicional, na forma da legislação vigente.
374962	WESLEY RIBEIRO FERREIRA DOS SANTOS	9642XXXX- PR	1) Uso de computador para realização da prova escrita: DEFERIDO , sem acesso à internet e com as mesmas características de caderno físico da prova escrita, conforme formulário que será disponibilizado pelos fiscais no dia de aplicação da prova. Registre-se que: a) no momento oportuno o caderno da prova escrita será transcrito de forma manuscrita, para garantia de isonomia no processo de avaliação; b) todos os candidatos da área ou matéria realizarão a leitura pública no Câmpus Cedeteg, Bloco 1, Sala 5. 2) Tempo adicional para realização da prova escrita: DEFERIDA até 1h adicional, na forma da legislação vigente.

3. SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, SEHLA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IRATI, UNICENTRO

Inscrição	Nome	RG	Condição especial: RESULTADO e eventuais observações
Departamento: DEPED/IRATI			
Área ou Matéria: POLÍTICA EDUCACIONAL - TIDE			
370959	WILLIAM ROSLINDO PARANHOS	0692313XXXX- RJ	Sala no piso térreo: INDEFERIDO : Não há salas no térreo do bloco de aplicação da prova escrita.
Departamento: DEPED/IRATI			
Área ou Matéria: POLÍTICA EDUCACIONAL - TIDE			
373184	TAYNARA CRISTINA DE SOUZA SILVA	10158XXXX- PR	INDEFERIDO : Gestante não especificou qual atendimento especial.

4. SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, SES, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, UNICENTRO

Inscrição	Nome	RG	Condição especial: RESULTADO e eventuais observações
Departamento: DEFISIO/GUARAPUAVA			
Área ou Matéria: ESTÁGIO SUPERVISIONADO APLICADO AO SISTEMA NEUROMUSCULOESQUELÉTICO - RT 34			
372528	MEIRIELLY FURMANN	12349XXXX- PR	Amamentação: DEFERIDO, nos seguintes termos: 1) A mãe deverá, no dia da prova escrita, indicar uma pessoa acompanhante que será a responsável pela guarda da criança durante o período necessário. A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões e ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade. 2) A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de duas horas, por até trinta minutos, por filho. 3) Durante o período de amamentação, a mãe será acompanhada por fiscal. 4) O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

5. SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, SES, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IRATI, UNICENTRO

Inscrição	Nome	RG	Condição especial: RESULTADO e eventuais observações
Departamento: DEFONO/IRATI			
Área ou Matéria: MOTRICIDADE OROFACIAL - TIDE			
376043	EDNA ZAKRZEWSKI PADILHA	8351XXX X- PR	Tempo adicional para realização da prova escrita: DEFERIDA até 1h adicional, na forma da legislação vigente.
Departamento: DEPSI/IRATI			
Área ou Matéria: AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - TIDE			
375446	FABIO SEIDEL DOS SANTOS	6905XXX X- PR	1) Uso de computador para realização da prova escrita: DEFERIDO , sem acesso à internet e com as mesmas características de caderno físico da prova escrita, conforme formulário que será disponibilizado pelos fiscais no dia de aplicação da prova. Registre-se que: a) no momento oportuno o caderno da prova escrita será transcrito de forma manuscrita, para garantia de isonomia no processo de avaliação; b) todos os candidatos da área ou matéria realizarão a leitura pública Câmpus de Irati, Prédio Principal, Sala 108. 2) Tempo adicional para realização da prova escrita: DEFERIDO até 1h adicional, na forma da legislação vigente.

6. SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, SESA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, UNICENTRO

Inscrição	Nome	RG	Condição especial: RESULTADO e eventuais observações
Departamento: DECON/GUARAPUAVA			
Área ou Matéria: ECONOMIA GERAL- TIDE			
370347	RUBIANE DANIELE CARDOSO DE ALMEIDA	362XXXX- DF	Amamentação: DEFERIDO, nos seguintes termos: 1) A mãe deverá, no dia da prova escrita, indicar uma pessoa acompanhante que será a responsável pela guarda da criança durante o período necessário. A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões e ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade. 2) A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de duas horas, por até trinta minutos, por filho. 3) Durante o período de amamentação, a mãe será acompanhada por fiscal. 4) O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

Publique-se.
Guarapuava, 19 de agosto de 2025.

Manoel Carlos Ferreira da Silva,
Diretor de Concursos e Avaliação.